

Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pelas Empresas de Base Florestal

Sarah Domingues dos Santos

Mestrado em andamento em Silvicultura pela Universidade Federal do Paraná-UFPR

Engenheira Florestal

Av. Prefeito Lothário Meissner, 632. Bairro Jardim Botânico. Curitiba/PR. CEP: 80.210-170

E-mail: sahdossan@gmail.com

Silvana Dalmutt Kruger

Doutorado em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Professora na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS

Cidade Universitária, Av. Costa e Silva. Pioneiros. Campo Grande/MS. CEP: 79.070-900

E-mail: silvana.d@ufms.br

RESUMO

Com o objetivo de analisar a aderência das empresas de base florestal listadas no Pacto Global aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a pesquisa, caracteriza-se, metodologicamente como descritiva, realizada a partir de um estudo de multicase, com análise documental de cunho qualitativo. A partir da identificação de oito empresas caracterizadas como de base florestal junto ao Pacto Global, foram analisados os documentos e as Comunicações de Progresso das empresas, observando-se as ações e práticas relacionadas ao conjunto dos 17 ODS. A análise permitiu identificar que os ODS 5, 8 e 2 são aqueles que apresentam maior aderência e comprometimento por parte das empresas estudadas, estando voltados aos aspectos de equidade de gênero, trabalho decente, consumo e produção sustentáveis. Enquanto o ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável), aparece como aquele com menor aderência entre as empresas de base florestal. As empresas Suzano e Celulose Irani apresentaram indicativos de aderência ao conjunto completo dos ODS, ou seja, aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. De forma geral, os resultados evidenciam a relevância das iniciativas empresariais voltadas às metas da Agenda 2030, visando contemplar os ODS nas ações e práticas organizacionais, bem como fortalecer a necessidade de mudanças na cultura dos negócios, em prol da efetiva sustentabilidade empresarial.

Palavras-chave: ODS. Pacto Global. Responsabilidade Social Corporativa. Sustentabilidade.

Commitment to the Sustainable Development Goals by Forest-based Industries

ABSTRACT

This study aims to analyze how Brazilian forest-based industries that are signatories

of the United Nations Global Compact align their actions and disclosures with the Sustainable Development Goals (SDGs). Employing a descriptive research design based on multiple case studies, the study utilizes qualitative document analysis. Eight companies from Brazil, identified as forest-based and signatories with the Global Compact, were selected for analysis. Their publicly available Communication on Progress (CoP) reports were reviewed to assess actions and practices related to the 17 SDGs. The findings indicate that SDGs 5 (gender equality), 8 (decent work and economic growth), and 12 (responsible consumption and production) exhibit the highest levels of adherence and corporate commitment. Conversely, SDG 2 (zero hunger and sustainable agriculture) demonstrated the lowest level of engagement. Of particular note, Suzano and Celulose Irani were the only companies to report alignment with all 17 goals. Overall, the results underscore the growing relevance of corporate engagement with the 2030 Agenda and highlight the imperative of integrating the SDGs into business practices and fostering a cultural shift toward sustainable development.

Keywords: Sustainable Development Goals; Global Compact; Corporate Social Responsibility; Sustainability.

Compromiso de las Industrias Forestales con los Objetivos de Desarrollo Sostenible

RESUMEN

Con el objetivo de analizar la adhesión de las empresas de base forestal incluidas en el Pacto Mundial a los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS), la investigación se caracteriza, metodológicamente, como descriptiva, realizada a partir de un estudio de casos múltiples, con análisis documental de carácter cualitativo. A partir de la identificación de ocho empresas caracterizadas como de base forestal en el Pacto Mundial, se analizaron los documentos y las Comunicaciones de Progreso de las empresas, observándose las acciones y prácticas relacionadas con el conjunto de los 17 ODS. El análisis permitió identificar que los ODS 5, 8 y 12 son aquellos que presentan mayor adhesión y compromiso por parte de las empresas estudiadas, estando orientados a los aspectos de equidad de género, trabajo decente y consumo y producción sostenibles. Mientras que el ODS 2 (hambre cero y agricultura sostenible) aparece como aquel con menor adhesión entre las empresas de base forestal. Las empresas Suzano y Celulose Irani presentaron indicios de adhesión al conjunto completo de los ODS, es decir, a los 17 Objetivos de Desarrollo Sostenible. En general, los resultados evidencian la relevancia de las iniciativas empresariales orientadas a las metas de la Agenda 2030, con el objetivo de incorporar los ODS en las acciones y prácticas organizacionales, así como de fortalecer la necesidad de cambios en la cultura empresarial, en favor de una efectiva sostenibilidad empresarial.

Palabras clave: ODS. Pacto Mundial. Responsabilidad Social Corporativa.

1 INTRODUÇÃO

A sustentabilidade tem sido uma temática recorrente nas discussões e pesquisas, especialmente diante das mudanças climáticas e dos impactos das atividades humanas e empresariais sobre o meio ambiente (Zanella, Kruger, & Barichello, 2019). Pode-se entender a sustentabilidade como a busca pela utilização dos recursos naturais e humanos de forma sustentável (Feil & Schreiber, 2017), respeitando-se a necessidade de reduzir os impactos negativos das atividades produtivas sobre o meio ambiente (Carvalho & Barcellos, 2015). No ambiente das organizações, a sustentabilidade preconiza que as ações e práticas de gestão sejam socialmente justas, economicamente viáveis e ambientalmente corretas, conforme o tripé composto pelas dimensões ambiental, social e econômica (Elkington, 2012).

Nesse ínterim, emerge a necessidade de se criar formas e meios para se identificar, quantificar, qualificar e evidenciar o grau de impacto causado pelas empresas dos diferentes setores sobre os recursos, tanto humanos (pessoas e comunidades), quanto naturais (meio ambiente, incluindo flora e fauna, consumo de recursos hídricos, energéticos e descarte de resíduos etc.) (Silva et al., 2021). A compreensão do conceito de desenvolvimento sustentável tem provocado mudanças nas relações da humanidade com a natureza e o uso dos recursos ambientais, evidenciando que as atividades empresariais não podem transpor ou desconsiderar os limites relacionados ao uso dos recursos naturais e nem as externalidades negativas dos processos produtivos (Olsson & Kruger, 2021).

No intuito de orientar mudanças globais para o desenvolvimento sustentável, a Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceu as metas da Agenda 2030, a partir do conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando conduzir iniciativas e práticas empresariais voltadas à abordagem dos problemas socioambientais (Oliveira & Oliveira, 2017; Dalla Porta, Kruger, & Mazzioni, 2023). Logo, torna-se relevante o comprometimento das nações, governos, empresas e *stakeholders* com os ODS e as metas da Agenda 2030 (Bassi, Gasparotto, & Gonçalves, 2020), visando orientar o processo de gestão estratégica dos negócios em consonância com as demandas da responsabilidade social corporativa (Carvalho & Barcellos, 2014).

Independentemente do porte ou do segmento de atuação, as organizações

devem buscar alinhar suas atividades ao novo contexto socioambiental (Bacallan, 2000; Barin-Cruz, Pedrozo, & Martinet, 2007). Além da importância do tema do desenvolvimento sustentável em si, surgem legislações e normativas voltadas para a gestão dos recursos naturais e humanos, especialmente para as grandes empresas, visando inserir as preocupações mundiais com a sustentabilidade, no contexto das atividades empresariais ou dos negócios (Oliveira, Martins, Terra, & Quelhas, 2012; Ribas Vicente, Altaf, & Troccoli, 2017). A sociedade de forma geral, os investidores e os *stakeholders* passaram a perceber e exigir condutas socioambientais adequadas e justas por parte das organizações, em prol do desenvolvimento sustentável (Olsson & Kruger, 2021).

Entre as atividades empresariais, destaca-se o setor de base florestal e sua cadeia produtiva (que inclui a produção de madeira e a transformação da madeira em celulose, papel, painéis de madeira, pisos laminados, madeira serrada, carvão vegetal e móveis, além dos produtos não madeireiros) (Moreira & Oliveira, 2017). Esse setor ocupa cerca de 9,94 milhões de hectares de área plantada (dados de 2022), sendo que 7,6 milhões de hectares são de eucalipto (76%), e 1,9 milhões de hectares representam florestas de pinus (19%), conforme dados da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ, 2023). O setor florestal possui condicionantes legais obrigatórias, fundamentadas no respeito às leis ambientais, bem como se destaca na geração de renda e empregos ao longo de sua cadeia produtiva, especialmente na indústria de transformação da madeira (Oliveira & Oliveira, 2017).

Discussões relacionadas à Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e ao *Environmental, Social and Governance* (ESG), indicam a demanda informacional dos *stakeholders em relação* às práticas e ações de sustentabilidade corporativa, e, portanto, o uso de relatórios de sustentabilidade ou de relatos integrados tornam-se meios estratégicos e necessários para evidenciar a conduta dos negócios (Ribeiro, Santos, Fregonesi, & Cunha, 2022; Imperador & Silva, 2018). Nesse contexto, emerge a problemática da pesquisa: Qual é a aderência das empresas de base florestal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)? Com o objetivo de analisar a aderência das empresas de base florestal listadas no Pacto Global aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esta pesquisa busca identificar as ações e práticas adotadas por essas empresas em relação aos ODS.

Justifica-se a relevância do estudo em razão de o setor florestal, no Brasil, o

setor florestal corresponde à 22ª atividade em um *ranking* de 50 atividades de maior contribuição econômica (IBÁ, 2023) e representar 1,3% do PIB brasileiro e 7,2% da participação nas atividades da indústria de transformação (fabricação de produtos de madeira, celulose, papel e produtos de papel em 2022), classificando-se como: (i) o maior exportador de celulose do mundo; (ii) um dentre os nove principais produtores de papel no mundo; (iii) um dentre os oito principais produtores de painéis de madeira; (iv) o principal produtor de carvão vegetal e (iv) um dentre os oito maiores exportadores de madeira serrada do mundo. Ademais, o setor de base florestal gerou 2,6 milhões de empregos diretos e indiretos em 2022, bem como em termos de conservação ambiental, manteve 4,75 milhões de hectares de Reserva Legal e 1,89 milhão de hectares de Áreas de Preservação Permanente (IBÁ, 2023), evidenciando a relevância do contexto em que se insere o ambiente de estudo.

Ainda, destaca-se a importância da pesquisa por sua contribuir para as discussões acerca do alinhamento das estratégias de negócios das empresas de base florestal com os ODS, observando-se as preocupações e iniciativas voltadas à Agenda 2030 e às demandas do desenvolvimento sustentável (Menezes, Severo, Guimarães, & Souza, 2017). Entende-se que este estudo pode promover reflexões sobre a conduta dos negócios sobre as ações voltadas à promoção de iniciativas alinhadas aos ODS.

2 ABRANGÊNCIA E RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA SUSTENTABILIDADE

No contexto empresarial, a sustentabilidade pressupõe a busca por ações e práticas de gestão que sejam socialmente justas, economicamente viáveis e ambientalmente corretas, contemplando o denominado *triple bottom line*, ou seja o tripé composto pelas dimensões ambiental, social e econômica (Elkington, 2012). A sustentabilidade pode ser compreendida como a busca pela utilização dos recursos naturais e humanos de forma sustentável (Feil & Schreiber, 2017), sendo também associada às perspectivas de continuidade das atividades no longo prazo, respeitando a necessidade de redução contínua dos impactos negativos da produção (Carvalho et al., 2015).

Enquanto as discussões sobre o desenvolvimento sustentável referem-se ao conceito apresentado por meio do Relatório de *Brundtland* (1987), intitulado “Nosso

Futuro Comum”, este destaca que a satisfação das necessidades atuais não pode comprometer as necessidades das gerações futuras (United Nations, 1987). Na trajetória histórica das preocupações com o desenvolvimento sustentável, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento realizou a Rio-92 (1992), com a participação de 178 países, na qual foram aprovados documentos norteadores da sustentabilidade, relacionados à biodiversidade e às mudanças climáticas (Lira & Fraxe, 2014). Após a realização da Cúpula do Milênio (2000), em 2001 foram estabelecidos os Objetivos do Milênio (ODMs) a partir do documento “*Road Map Towards the implementation of United Nations Millenium Declaration*”, aprovado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) (Carvalho & Barcellos, 2014; Garcia & Garcia, 2016).

De forma evolutiva, em 2015, são aprovados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas, a partir do projeto Agenda 2030, sendo compostos por 17 ODS e 169 metas universais (Dalla Porta et al., 2023). O conjunto de ODS visam orientar ações e iniciativas para serem cumpridos até 2030, abordando diferentes temas universais para o desenvolvimento humano como pessoas, prosperidade, parceria, planeta e paz (Olsson & Kruger, 2021). O conceito de desenvolvimento sustentável visa reduzir as desigualdades globais em relação aos aspectos econômicos e sociais (Irigaray & Stocker, 2022; Ciappei et al., 2023).

A Agenda 2030 é composta pelos 17 ODS, os quais servem para moldar, conduzir, comunicar e relatar estratégias, objetivos e atividades, visando orientar iniciativas e práticas empresariais voltadas para o desenvolvimento sustentável, no intuito de fortalecer as relações socioambientais das organizações com todas as partes interessadas, especialmente os investidores (Oliveira & Oliveira, 2017). A partir da compreensão da importância do comprometimento das nações, governos, empresas, investidores e *stakeholders* com os objetivos e as metas da Agenda 2030, torna-se relevante a evidenciação de informações voltadas ao engajamento e comprometimento das organizações para com o conjunto dos 17 ODS (Olsson & Kruger, 2021).

No entanto, a conscientização sobre a sustentabilidade e os aspectos ESG vai além da conformidade regulatória, pois as organizações que incorporam práticas sustentáveis às operações, por meio de princípios éticos e sociais, voltados ao

comprometimento com os ODS, tendem a atrair e reter melhores funcionários, resultando também em melhores resultados financeiros, o que pode contribuir para um melhor desempenho financeiro (Plestch, Dalchiavon, Mazzioni, Johann, & Silva, 2019).

A importância da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) transcende suas dimensões ambientais e sociais, configurando-se como um projeto norteador essencial para instituições públicas e privadas (Olsson & Kruger, 2021). A inclusão de critérios de sustentabilidade nas atividades operacionais e administrativas, com foco em ações de gestão ambiental, gestão de resíduos, uso racional de recursos naturais e humanos, qualidade de vida e capacitação de colaboradores, entre outros, pode mitigar problemas socioambientais de curto e longo prazo (Almeida, Brandão, & Pedrosa, 2017). A Figura 1 apresenta o conjunto dos 17 ODS, estabelecidos pela Agenda 2030.



Figura 1. Conjunto de 17 ODS, conforme Agenda 2030

Fonte: Nações Unidas, disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> . Acesso em novembro de 2024.

Logo, para as empresas, a incorporação dos ODS em suas práticas de gestão não apenas fortalece a governança corporativa, mas também abre novas oportunidades de mercado, melhora sua reputação perante consumidores, promove a abertura de novos mercados, pode reduzir custos e aumentar a competitividade (Barata, Kligerman, & Minayo-Gomez, 2007). Ademais, como fator de remuneração

dos executivos, há correlação entre ações sustentáveis e salários mais altos em empresas que se preocupam com a sustentabilidade (Silva, Queiroz, Francisco, & Silva, 2021). Torna-se evidente que empresas brasileiras que têm condutas sustentáveis, alinhadas a valores socioambientais em suas estratégias de negócios, possuem menor risco e melhor desempenho financeiro (Lameira, 2012), bem como podem promover estratégias organizacionais voltadas à gestão de inovação, à liderança e a valores socioambientais (Luna, Severo, Medeiros, & Marinho, 2023).

Nesse sentido, as empresas têm papel relevante na potencialização das ações e práticas sustentáveis (Bassi et al., 2020). As organizações devem buscar alinhar suas estratégias de negócios aos ODS, para conduzir suas operações em consonância com as demandas do desenvolvimento sustentável (Menezes et al., 2017). Dantas e Fontgalland (2021) destacam a relevância da abordagem conjunta da União, dos Estados, dos Municípios, da sociedade de forma geral e do setor privado, visando conduzir e correlacionar a legislação brasileira aos diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o que pode propiciar avanços em práticas organizacionais e aumentar o comprometimento com os ODS. Ainda, Zanella et al. (2019), destacam a importância do papel do ensino e do conhecimento voltado para a temática da sustentabilidade, no intuito de contribuir para avanços nas ações e práticas das organizações, especialmente para orientar gestores e futuros profissionais no processo de condução de mudanças em prol de uma sociedade mais humana e justa, comprometida com o desenvolvimento sustentável.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologicamente a pesquisa é descritiva, realizada por meio de estudo de multicasos, a partir de uma abordagem de cunho qualitativo, com o objetivo de analisar a aderência das empresas brasileiras de base florestal brasileiras signatárias do Pacto Global ao conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A partir do sítio do Pacto Global, identificaram-se as empresas brasileiras caracterizadas como de base florestal, justificando-se a seleção por serem organizações que atuam diretamente no manejo de florestas plantadas, e para tanto, utilizam recursos naturais. As empresas que compõem o estudo são: Klabin, Suzano, Dexco, CMPC, Celulose Irani, Valpasa, Bracell e Eldorado.

Considerando os filtros disponíveis, sete das empresas da amostra foram classificadas nos filtros “*Industrial Materials*” e “*Diversified*”. Para a organização das informações e a coleta de dados, considerou-se o ano-base de 2021, tendo em vista o período de dois anos que as empresas possuem para adaptação e prestação de contas, conforme a declaração de Comunicação de Progresso das empresas (COP).

Com esse filtro inicial, verificaram-se junto às empresas da amostra: (i) “*Self Assessment*”, que se trata da autodeclaração da empresa em termos de aderência aos princípios do desenvolvimento sustentável, (ii) *Sustainable Development Goals*, conjunto de ODS indicados com ações; e (iii) *Which of the following Sustainable Development Goals (SDGs) do the best activities described in your COP address?*, referente à indicação dos ODS com aderência ao escopo da COP.

A tabela 1 apresenta a caracterização das empresas analisadas, o local/estado da sede da empresa, a quantidade de colaboradores, região de atuação e a data de adesão ao Pacto Global.

Tabela 1

Informações base das empresas florestais estudadas

Empresas de base florestal	Klabin	Suzano	CMPC	Irani	Bracell	Eldorado	Valpasa	Dexco
Sede (local)	PR	SP	RS	RS	BA	SP	SC	SP
Colaboradores	14.874 (2020)	16.697 (2021)	3.516 (2021)	2.210 (2021)	4.726 (2021)	5.366 (2021)	328 (2021)	13.295 (2020)
Região de atuação	AM, CE, PE, BA, GO, MG, SP, PR, SC E RS	PA, AP, TO, PI, BA, MG, ES, SP, MS E RS	BR (entre outros países)	MG, SP, SC E RS	BA, MT E SP	MS, SP, PR E SC	SC	MG, SP, RJ, SC, RS, SE, PB E PE
Inscrição/adesão ao Pacto Global	Jun/ 2003	Jan/ 2003	Mar/ 2019	Out/ 2007	Mar/ 2020	Out/ 2020	Nov/ 2009	Fev/ 2008

Nota. Fonte: dados da pesquisa.

Para a análise da aderência e do comprometimento com os ODS, apuraram-se os respectivos relatórios de sustentabilidade ou relatos integrados anexados pelas empresas, a COP e o roteiro disponível no sítio do Pacto Global da ONU para as empresas signatárias, em relação às iniciativas e ações relacionadas aos 17 ODS. Para o tratamento dos dados, foi estabelecida a metodologia de análise descritiva dos

resultados, considerando a porcentagem (%) de aderência ao critério de sustentabilidade estudado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir da análise das informações referentes às 8 empresas estudadas, detectou-se a evidenciação acerca da aderência ao conjunto de 17 ODS. Bem como, notou-se a evidenciação dos aspectos relacionados às dimensões da sustentabilidade, conforme apresentado na Tabela 2:

Tabela 2

Empresas enquadradas segundo os ODS que apresentam aderência

ODS apresentados pelas empresas	Aspectos ambientais (35,29%)	Aspectos sociais (47,05%)	Aspectos econômicos (17,64%)	Total
ELDORADO	ODS 6, 7, 12, 13, 15	ODS 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 16	ODS 8, 9, 17	16
BRACELL	ODS 6, 7, 12, 13, 14, 15	ODS 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 16	ODS 8, 9	16
CELULOSE IRANI	ODS 6, 7, 12, 13, 14, 15	ODS 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 16	ODS 8, 9, 17	17
SUZANO	ODS 6, 7, 12, 13, 14, 15	ODS 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 16	ODS 8, 9, 17	17
CMPC	ODS 6, 7, 12, 13, 15	ODS 1, 5, 11, 16	ODS 8, 9, 17	12
KLABIN	ODS 6, 7, 12, 13, 15	ODS 3, 4, 5, 10, 11, 16	ODS 8, 9, 17	14
VALPASA	ODS 6, 12, 13, 15	ODS 1, 3, 4, 5, 16	ODS 17	10
DEXCO	ODS 6, 12, 15.	-	ODS 8.	4

Nota. Fonte: dados da pesquisa.

Quanto à dimensão ambiental da sustentabilidade, os ODS observados pelas empresas são especialmente representados pelos seguintes objetivos:

- (i) ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos;
- (ii) ODS 7 – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- (iii) ODS 12 – Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis;
- (iv) ODS 13 – Tomar medidas para combater a mudança climática e seus

aspectos;

- (v) ODS 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- (vi) ODS 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e a perda de biodiversidade.

Considerando todas as empresas estudadas, pode-se apurar que Bracell, Celulose Irani e Suzano são as empresas que tiveram maior evidenciação dos ODS relacionados aos valores da dimensão ambiental da sustentabilidade, sendo que possuem ações voltadas a todos os ODS que possuem características relacionadas ao meio ambiente, ao clima e ao uso de recursos naturais (incluindo fauna, flora e biodiversidade).

As empresas CMPC, Klabin e Eldorado apresentam 83,3% de aderência, com ações relacionadas aos ODS voltados à proteção de recursos hídricos, ao consumo sustentável de energia, à existência de padrões de produção e consumo sustentáveis, assim como a medidas de combate às mudanças climáticas e à proteção de ecossistemas.

Valpasa e Dexco representam empresas que possuem menor comprometimento em relação à evidenciação dos ODS relacionados à dimensão ambiental, atingindo 66,6% e 50% respectivamente, em relação às outras empresas.

Quanto à dimensão social da sustentabilidade, os principais ODS vinculados a este aspecto, apresentados pelas empresas, são:

- (i) ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- (ii) ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- (iii) ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- (iv) ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- (v) ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e

meninas

- (vi) ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- (vii) ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- (viii) ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Constatou-se que as empresas Eldorado, Bracell, Celulose Irani e Suzano representam empresas com total comprometimento com os ODS de abordagem social, com 100% de aderência a todos os ODS deste aspecto. CMPC, Valpasa e Klabin apresentaram comprometimento parcial, sendo 4 (50%), 5 (62,5%) e 6 (75%) ODS, respectivamente, do conjunto total de 8 indicados.

O ODS 5 e 16 são aqueles mais frequentes na indicação de comprometimento pelas empresas, voltados ao alcance da igualdade de gênero e ao empoderamento feminino, assim como, à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, com acesso à justiça e instituições eficazes. A empresa Dexco não demonstrou relação de suas ações empresariais com qualquer ODS considerado sob a ênfase dos aspectos sociais, considerando as informações disponíveis para o ano de 2021.

No aspecto da dimensão econômica da sustentabilidade, observam-se três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo eles:

- (i) ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- (ii) ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- (iii) ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Verificou-se em relação à dimensão econômica, que os ODS são menos frequentes na apresentação realizada pelas empresas. Sendo que as companhias Eldorado, Celulose Irani, Suzano, CMPC e Klabin contemplam a evidenciação dos ODS 8, ODS 9 e ODS 17. A empresa Bracell evidencia os ODS 8 e 9, enquanto as

empresas Valpasa e Dexco apresentaram evidência de aderência a apenas um ODS (ODS 17 e 8, respectivamente).

Dentre os ODS com maior comprometimento, destacaram-se os ODS 5 e 8. Os resultados vão ao encontro dos achados da pesquisa de Dalla Porta et al. (2023), especialmente no que se refere aos resultados de uma análise que considera 692 empresas signatárias do Pacto Global de 15 países. Os autores indicam que os ODS 5 e 8, são comumente indicados e evidenciados pelas empresas, possivelmente em decorrência das pressões sociais em relação às discussões sobre igualdade de gênero e à necessidade de promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Quanto à declaração de comprometimento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sete empresas florestais consideram que os ODS representam oportunidades e responsabilidades para suas companhias, apenas na Dexco não foi identificado esse reconhecimento. Por outro lado, cinco empresas consideram que suas prioridades de negócio estão alinhadas com um ou mais ODS. Das empresas estudadas, sete indicaram considerar os impactos de suas atividades e relacioná-los com os ODS e as metas da Agenda 2030. Identificou-se, na análise, que cinco empresas consideram que um ou mais ODS estão relacionados ao modelo de negócios da organização.

Com relação à sua autoavaliação, Eldorado, Bracell, CMPC, Celulose Irani, Klabin, Suzano e Dexco consideram que: possuem um Chief Executive Officer (CEO) que demonstra apoio aos princípios do Pacto Global, apresentam código de conduta e políticas relacionadas aos direitos humanos, ao trabalho, ao meio ambiente e o combate à corrupção, assim como possuem formas de mensurar resultados relacionados aos ODS. Apenas a empresa Valpasa indicou que não considera que possui uma forma de mensurar os resultados das análises de desenvolvimento sustentável.

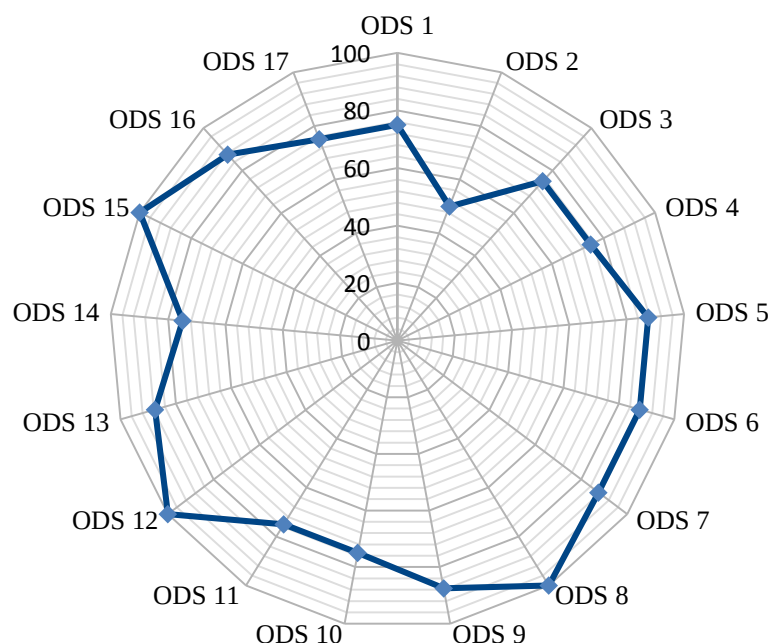


Figura 2. A relação dos ODS e comprometimento das empresas de base florestal

Fonte: dados da pesquisa.

A Figura 2 apresenta a relação entre os ODS e a aderência das empresas de base florestal. Os resultados das análises da aderência ao Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável indicam que as empresas de base florestal com maior adesão aos ODS foram a Celulose Irani e a Suzano, as quais apresentaram evidenciação do conjunto de 17 ODS, contemplando ações, iniciativas e práticas voltadas a todos os ODS em suas atividades.

A empresa de base florestal com menor aderência ao ODS foi a Dexco, que apresentou aderência apenas aos ODS 6, 8, 12 e 15). Com mais de 70% de aderência aos ODS, a CMPC apresentou aderência a 12 ODS (70,58%), enquanto a Valpasa, apresentou aderência a 13 ODS (76,5%). Outras duas empresas de base florestal apresentaram 94,1% de aderência, correspondente a 16 ODS contemplados pela Eldorado e pela Bracell. A Klabin apresentou aderência a 14 ODS (82,3%).

Foi identificado também que todas as empresas de base florestal listadas no estudo atendem aos ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), ODS 12 (Consumo e Produção Sustentável) e ODS 15 (Vida Terrestre), além de se verificar que o ODS com menor adesão por parte das empresas foi o ODS 2 (Fome Zero e

Agricultura Sustentável).

Com relação aos ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) as empresas possuem cerca de 80% de comprometimento, sendo que identificam suas atividades como consoantes com esses objetivos.

Yamaguchi, Bernardino, Ferreira, de Lima, Pascotini e Yamaguchi (2023), destacam a relevância da igualdade de gênero no ambiente das organizações, conforme preconiza o ODS 5, visando reduzir desigualdades relacionadas à remuneração e à ascensão das mulheres a cargos de liderança.

Considerando que as leis ambientais têm seu papel representativo na implementação e na consolidação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Dantas e Fontgalland (2021) em sua análise da interface entre leis ambientais com os ODS, identificaram 17 leis que se relacionam com os objetivos, demonstrando que dada a abrangência das respectivas leis, essas podem servir como instrumento norteador de ações e políticas para mais de um pilar da sustentabilidade.

Destaca-se que a incorporação dos ODS nas práticas de gestão não apenas fortalece a governança corporativa, mas também podem contribuir para o aumento da competitividade (Barata et al., 2007). Os resultados evidenciam a relevância de as empresas brasileiras buscarem condutas sustentáveis (Lameira, 2012). Nesse sentido, as empresas têm papel relevante na potencialização das ações e práticas sustentáveis (Bassi et al., 2020), especialmente para alinhar as estratégias aos ODS e para orientar iniciativas alinhadas ao desenvolvimento sustentável (Menezes et al., 2017; Olsson & Kruger, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos do objetivo de avaliar a sustentabilidade das empresas de base florestal, considera-se que essas se encontram em bom patamar, especialmente pelo fato de que sete das oito empresas estudadas apresentam, no ranking geral, com pelo menos 50% de aderência aos ODS. Quando analisadas por pilares, destacam-se positivamente para Bracell, Irani e Suzano. Os ODS com maior comprometimento são

o ODS 08, o ODS 12 e o ODS 15, enquanto o menor nível de comprometimento foi identificado na aderência ao ODS 2.

Torna-se evidente a aderência das empresas de base florestal ao ODS 15, considerando a natureza da sua fonte de matéria-prima e do fato de que parte da sustentabilidade decorre dos sistemas de gestão ambiental e de seu embasamento na legislação ambiental, especialmente no que se refere ao processo de licenciamento de suas operações. Com relação à correspondência aos ODS 08 e 12, no âmbito social, observa-se uma tendência das empresas em geral ao incremento de ações voltadas ao aumento da equidade de gênero no setor florestal.

Considerando o grau de relevância que o setor tem em relação aos pilares do desenvolvimento sustentável, é de notável importância a existência de diferentes estratégias que evidenciem a consonância entre os interesses ambientais e sociais. Apesar da existência de leis, que protegem especialmente os recursos naturais, a dimensão social, por vezes, acaba carecendo de ações voltadas à proteção de seus interesses, uma vez que as atividades a impactam direta e indiretamente, ao afetarem o meio ambiente e os recursos naturais, o modo de vida e as condições de subsistência das populações do campo ou dos centros urbanos. Ao oferecer novas frentes de serviços e ampliar sua atuação para novas regiões, os impactos sobre a vida das pessoas devem ser objeto de preocupação, e a evidenciação desses impactos deve ser apresentada, especialmente se forem negativos.

Por outro lado, seis empresas apresentaram aderência superior a 70% dos indicadores do Pacto Global, demonstrando que o setor de base florestal atribui importância à adoção e à evidenciação de práticas de sustentabilidade, especialmente por se tratar de empresas de grande representatividade regional e nacional, que podem se constituir em exemplos para organizações de outros setores e em referências experiências e estratégias de sustentabilidade, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Considera-se que o presente estudo contribui para o setor de base florestal ao quantificar os resultados relacionados aos indicadores de desenvolvimento sustentável, assim como ao correlacionar as boas práticas adotadas pelas empresas e o atendimento às normativas legais com a sua contribuição, em relação à Agenda 2030 e ao conjunto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Igualmente, o estudo pode servir de subsídio para novas pesquisas de

acompanhamento das métricas das empresas de base florestal, a fim de subsidiar análises mais complexas dos indicadores, dos relatórios de sustentabilidade e dos dados ano a ano, possibilitando a construção de um entendimento sobre como o setor relacionado à floresta tem lidado com a questão da sustentabilidade, além do que é solicitado pelas normativas legais. Para as referidas empresas que compõem a amostra do estudo, os resultados podem servir como base para o estabelecimento de ações voltadas aos pilares que, eventualmente, não tenham sido contemplados em suas declarações.

Ao se observar que as empresas têm autoavaliações muito semelhantes, as particularidades e situações são confrontadas quando se inicia a etapa do *checklist* dos Objetivos nas COPs. Essas discrepâncias podem decorrer do fato de se tratar de um instrumento em que as empresas signatárias validam suas informações e de que, porventura, pode haver falhas nas métricas que acompanham, ou até mesmo na forma de interpretar cada objetivo. Destaca-se, neste sentido, uma limitação do estudo, tendo em vista que a análise considera as autodeclarações das empresas que compõem a amostra.

Por fim, para os negócios e empresários, dada a expansão prevista para o setor, esse estudo torna-se relevante por demonstrar a voluntariedade e o comprometimento com a sustentabilidade e sua divulgação em nível global, por parte dessas empresas, evidenciando seu comprometimento com os ODS e as metas da Agenda 2030.

REFERÊNCIAS

- Almeida, A. J., Brandão, V. S., & Pedrosa, A. J. F. (2017) A agenda ambiental na administração pública (A3P) versus políticas socioambientais no Brasil: caracterização e desafios. *Revista Brasileira de Administração Científica*, 8(1), 236-254.
- Bacallan, J. J. (2000). Greening the supply chain. *Business and Environment*, 6(5), 11-12.
- Barata, M. M. L., Kligerman, D. B., & Minayo-Gomez, C. (2007). A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(1), 165-170.
- Barin-Cruz, L., Pedrozo, E., & Martinet, A. C. (2007). Estratégia de Desenvolvimento

Sustentável: Integração Matriz/Filial numa Multinacional Siderúrgica Europeia. *Revista Eletrônica de Administração - REAd*, 13, 1-22.

- Bassi, W. G., Gasparotto, A. M. S., & Gonçalves, G. I. (2020). Desenvolvimento Sustentável como vantagem competitiva na geração de valor para as Organizações Empresariais. *Interface Tecnológica*, 17(1), 1-15.
- Carvalho, G. O. (2019). Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma visão contemporânea. *Gestão e Sustentabilidade Ambiental*, 8(1), 789-792.
- Carvalho, N. L., Kersting, C., Rosa, G., Fruet, L., & Barcellos, A. L. (2015). Desenvolvimento sustentável x desenvolvimento econômico. *Revista Monografias Ambientais*, 14(3) 109-117.
- Ciappei, C., Liberatore, G., & Manetti, G. (2023). A systematic literature review of studies on women at the top of firm hierarchies: critique, gap analysis and future research directions. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 14(7), 202-231. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-10-2022-0557>.
- Carvalho, P. G. M., & Barcellos, F. C. (2014). Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM: uma avaliação crítica. *Sustentabilidade em Debate*, 5(3), 222-244.
- Dalla Porta, C., Kruger, S. D., & Mazzioni, S. (2023). Comprometimento das empresas signatárias com os princípios do Pacto Global. *Reunir Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, 13(1), 56–76. <https://doi.org/10.18696/reunir.v13i1.1299>
- Dantas, N. S., & Fontgalland, I. S. (2021). Análise das leis ambientais brasileiras e sua interface com os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS. *Research, Society and Development*, 10(4), 1-8.
- Elkington, J. (2012). *Canibais com garfo e faca*. Ed. Makron Books. São Paulo.
- Feil, A. A., & Schreiber, D. (2017). Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cadernos EBAPE. BR*, 14(3), 672-681.
- Garcia, D. S. S., & Garcia, H. S. (2016). Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as perspectivas do desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas. *Revista da Faculdade de Direito*, 35, 192-206.
- Indústria Brasileira de Árvores - IBÁ. (2023). *IBÁ: Relatório Anual 2023*. Recuperado de: <https://www.iba.org/dados-estatisticos>.
- Imperador, A. M., & Silva, M.V.H. (2018). Sustentabilidade Empresarial: Considerações sobre diferentes sistemas de mensuração do desenvolvimento sustentável. *Holos*, 3, 429-445.
- Irigaray, H. A. R., & Stocker, F. (2022). ESG: novo conceito para velhos

problemas. *Cadernos EBAPE. BR*, 20, 1-4. <https://doi.org/10.1590/1679-395186096>.

Lameira, V. J. (2012). As relações entre Governança e risco nas Companhias Abertas Brasileiras. *Revista Brasileira de Gestão e Negócios*, 14(42), 7-25.

Lira, S. H., & Fraxe, T. J. P. (2014). O percurso da sustentabilidade do desenvolvimento: aspectos históricos, políticos e sociais. *REMOA*, 14(2), 3172-3182.

Luna, T. B., Severo, E. A., Medeiros, A. M., & Marinho, L. P. A. (2023). Inovação, liderança e práticas ambientais na performance organizacional do setor bancário: uma survey no Nordeste brasileiro. *Revista Gestão e Desenvolvimento*, 20(1), 28-53. <https://doi.org/10.25112/rgd.v20i1.2965>

Menezes, J. V., Severo, E. A., Guimarães, J. C. F., & Souza, I. R. A. (2017). Sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e inovação em empresas do setor de Base Florestal. *Revista Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças*, 5(1), 74-98.

Moreira, J. M. M. A. P., & Oliveira, E. B. (2017). Importância do setor florestal brasileiro com ênfase nas plantações florestais comerciais. In: *Plantações Florestais – Geração de Benefícios com Baixo Impacto Ambiental*. Brasília, DF : Embrapa, 2017.

Oliveira, L. R., Martins, M. R., Terra, P. B., & Quelhas, O. L. G. (2012). Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. *Produção*, 22(1), 70-82.

Oliveira, Y. M. M., & Oliveira, E. B. (2017). *Plantações florestais: geração de benefícios com baixo impacto ambiental*. Brasília, DF : Embrapa.

Olsson, G., & Kruger, S. D. (2021). Governança corporativa e externalidades: um olhar sobre o desenvolvimento pluridimensional na Agenda 2030. *Revista eletrônica do curso de direito da UFSM*, 16(2), e39752-e39752.

Plestch, A. L. B., Dalchiavon, A., Mazzioni, S., Johann, G. B. M., & Silva, G. (2019). Sustentabilidade, Governança Corporativa e transparência em empresas de capital aberto. *Revista Competitividade e Sustentabilidade – ComSus*, Paraná, 6(1), 47-68.

Ribas, J. R. Vicente, T. V. S., Altaf, J. G., & Troccoli, I. R. (2017). Integração de ações na Gestão Sustentável. *REAd*, 86(2), 31-57.

Ribeiro, M. S., Santos, E. S., Fregonesi, M. S. F. A. & Cunha, L. M. S. (2022). Nível de *disclosure* ambiental: postura proativa ou defensiva das empresas? *RAE*, 62(3), 1-20.

Silva, B. S., Queiroz, J. N., Francisco, J. R. S., & Silva, R. C. (2021). Ações adotadas

pelas Empresas da B3 alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma análise dos relatórios de sustentabilidade. *Revista Mineira de Contabilidade*, 22(2), 37-50.

United Nations. (1987). *World Commission on environment and development. Our common future: Report of the World Commission on environment and development*. New York.

Yamaguchi, N. U., Bernardino, E. G., Ferreira, M. E. C., de Lima, B. P., Pascotini, M. R., & Yamaguchi, M. U. (2023). Sustainable development goals: a bibliometric analysis of literature reviews. *Environmental Science and Pollution Research*, 30(3), 5502-5515. <https://doi.org/10.1007/s11356-022-24379-6>.

Zanella, C., Kruger, S. D., & Barichello, R. (2019). Sustentabilidade: uma abordagem das percepções de professores do ensino superior. *Revista de Administração IMED*, 9(2), 73-93. <https://doi.org/10.18256/2237-7956.2019.v9i2.3499>.

Data de Submissão: 03/03/2026

Data de Aceite: 10/10/2026